



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 a o P L 65 / 2016

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 65/2016, renumerando-se os demais.

S/S., em 12 // 04 / 2016.


PR. LUIS SANTOS
VEREADOR

